



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 22/12/2020.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (22-12-2020), entre dezoito horas e trinta minutos (18:30h) às vinte horas (20:00h), reuniu-se em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião sete (7) Vereadores, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Tiago Marques da Silveira, Vice-Presidente Vereador Rubens Gomes de Almeida e Secretária Senhora Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido. Demais Vereadores: Maria de Fátima Coelho e Castro, Roseno Pereira Gomes, Roberto Ferreira de Sousa e Ricardo Otávio Silveira de Souza. Também presentes Geralda Lucia Pereira Fonseca – Assessora Contábil e Dr.^a Lucilene Marques da Silva – Assessora Jurídica. Após a chamada inicial o Senhor Presidente constatando quórum legal, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Continuando, o Senhor Presidente justificou a falta do Vereador Josefino Vital do Rego Junior, que por motivo de ordens médica, não poderá estar presente a esta reunião. Seguindo, solicitou a leitura da ata da reunião extraordinária anterior, a qual, submetida à votação e recebendo pareceres favoráveis unânimes entre os presentes o Senhor Presidente a declara aprovada. Ordem do dia: o Senhor Presidente apresenta ao plenário 01 (uma) Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 02, de 02 de dezembro de 2020- Dispõe sobre a criação de honorarias no âmbito da Câmara Municipal de Morro da Garça, e dá outras providências. Após sua leitura, com debates e entendimentos, a coloca em votação e com quatro votos favoráveis e dois contra a declara aprovada. Continuando, o Senhor Presidente com pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo turno o Projeto de Lei nº 02, de 02 de dezembro de 2020- Dispõe sobre a criação de honorarias no âmbito da Câmara Municipal de Morro da Garça, e dá outras providências. Faz a chamada nominal aos nobres vereadores e com votos favoráveis unânimes entre os presentes, o Senhor Presidente o declara aprovado. Obs. A Vereadora Maria de Fátima Coelho e Castro, manifesta que apesar de não concordar com a Emenda Aditiva, votou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 02/2020 em homenagem a Dona Angélica, Dona Doralice, Padre Leite, Dona Maria José e Professora Maristela. Nada mais tendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pela Senhora Secretária, pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores.

Vereador Tiago Marques da Silveira- Presidente

Vereador – Rubens Gomes de Almeida - Vice-Presidente

Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido - Secretária

Roseno Pereira Gomes

Maria de Fátima Coelho e Castro

Roberto Ferreira de Sousa

Ricardo Otávio Silveira de Souza